

ATA nº07 de 2 de março de 2022

Aos dois e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dez minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização de Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. A Presidente da Câmara Municipal, Simone Ferreira dos Santos, abriu a Sessão Ordinária dando boa tarde a todos e solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos vereadores. Vereador Alberto Nunes Pinto, vereador Aldair Nunes Feijó, vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, vereador Hans Leal Tassoni, vereador Leandro Elias Rocha, vereador Luis Carlos Rosa Lopes, vereador Luiz Cezar Danelli Furini, vereador Reni da Silva, vereadora Simone Ferreira dos Santos. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou que fossem lidas as correspondências, não havendo correspondências foi solicitado a leitura das proposições para dar publicidade. **Pedido de Informação 001/2022** – Solicita a chefe do Poder Executivo, que seja informado e apresentado o relatório e certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal de Balneário Pinhal dos agentes políticos e cargos em comissão do primeiro escalão, sejam eles: Prefeita, Vice-Prefeito, todos secretários municipais e vereadores. Autores Vereadores Cezar Furini, Aldo Menegheti, Luis Carlos Rosa Lopes e Alberto Nunes Pinto. **Pedido de Informação 002/2022** – Solicita a chefe do Poder Executivo Municipal que nos seja informado e apresentado o extrato dos depósitos para o INSS, dos valores previdenciários que foram recolhidos de todos os pagamentos realizados na modalidade Recibo de Pagamento Autônomo – RPA's, vinculados ao município no exercício de 2021. Autores Vereadores Cezar Furini, Aldo Menegheti, Luis Carlos Rosa Lopes e Alberto Nunes Pinto. **Pedido de Informação 003/2022** – Solicita a chefe do Poder Executivo Municipal que nos seja informada e apresentada a planilha de bordo e portaria de autorização de motorista do automóvel modelo ônix com placas IZU 3i53 no dia 31/12/2021, bem como as filmagens das câmeras do posto 24 horas no horário das 14:51. Autores Vereadores Cezar Furini, Aldo Menegheti, Luis Carlos Rosa Lopes e Alberto Nunes Pinto. **Indicação Nº 009/2022** – Indica que seja viabilizada a pintura, bem como a sinalização de uma rotatória a ser implementada no cruzamento da Avenida Nei Luiz Zang com a Avenida Itália. Autores Vereadores Cezar Furini, Aldo Menegheti, Luis Carlos Rosa Lopes e Alberto Nunes Pinto. Após a leitura das publicidades, passou então a leitura dos pareceres das comissões, dos projetos de lei 09, 12, 13, 14, 15, 16 de 2022, de origem do Poder Executivo. Após a leitura a Presidente passou então para a discussão da pauta, o vereador Alberto cumprimentou a todos e discorreu sobre os projetos de contratações, acreditando que o concurso público tem q ser visto com urgência, no que se refere aos projetos de lei 12, 13 e 14, o vereador solicitou um parecer jurídico, para um melhor embasamento sobre os projetos, falou sobre de repente pedir vistas, deixa os projetos mais tempo na casa, para então levar a votação.

A presidente respondeu após a fala do vereador Alberto, e colocou ao jurídico que desse o parecer ou consultasse a Inlegis, para colocar a par a todos os vereadores, o Dr Alexandre procurador da casa Legislativa afirmou a todos que não há reflexo algum aos servidores, e nem trará prejuízos a os servidores do município, sendo assim os projetos vão ir à votação final. O vereador Luiz Cezar falou sobre a necessidade de fazer o concurso público, para diminuir as contratações, o vereador discorreu sobre os projetos 12, 13 e 14, falou que mesmo sendo da área, não é especialista na área, e afirmou que tenha no papel o parecer técnico, mesmo após ser votada as leis, e que conste na ata da sessão de hoje, a indagação dos vereadores, para que possam dar respaldo aos servidores que estão achando que vão ter algum prejuízo mais a frente. A presidente passou a votação final dos projetos. **Projeto de Lei 009/2022** - Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. Autor Poder Executivo. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 012/2022** - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Balneário Pinhal e dá outras providências. Autor Poder Executivo. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 013/2022** - Altera a redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 682 de 11 de setembro de 2007, que reestrutura o regime próprio de previdência social do município de Balneário Pinhal e dá outras providências. Autor Poder Executivo. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 014/2022** - Cria o quadro de cargos em extinção, dos servidores estabilizados pelo artigo 19 da ADCT da Constituição Federal de 1988 e oriundos do município de Cidreira. Autor Poder Executivo. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 015/2022** - Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. Autor Poder Executivo. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 016/2022** - Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. Autor Poder Executivo. Aprovado por unanimidade. Após a votação a presidente Simone Santos passou então a palavra aos vereadores para as explicações pessoais. Sendo que havia para o momento, eu, Hans Leal Tassoni, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.